



REQUERIMENTO Nº RQ 1249 /2020 de 2019  
(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

**Requer ao Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF informações sobre organização do trânsito na Quadra 101 do Sudoeste.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

- Informar se há em elaboração estudo de impacto de vizinhança e estudo de impacto no trânsito, em decorrência de escola que está em construção na quadra 101 do Sudoeste;
- Informar quais medidas estão sendo tomadas para evitar ou mitigar os impactos negativos no local, que eventualmente afete a rotina dos pedestres e também o tráfego de veículos.

**JUSTIFICAÇÃO**

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização operacional e patrimonial do DF, no tocante à legalidade e legitimidade, conforme estatui o art. 77, da LODF:

**"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."**

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de 2019.

**REGINALDO SARDINHA**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
Ra Nº 1249/2020  
Folha Nº 01/4

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.249/20.

**Autoria:** Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/02/20



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1249/2020  
Folha Nº 034